

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Diretoria Administrativa desta Prefeitura, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, no período de até 1 (um) ano anterior a presente contratação, nos termos do art. 72, II e VII, c/c o art. 23, §4º, da NLLC.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, conforme constante no documento de formalização de demanda;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea 'c', da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, alínea 'c', da Lei Federal nº 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tapiramutá/Ba, 08 de abril de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação INEXIGIBILIDADE	Número 002/2024
---	--------------------

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E ADMINISTRATIVA NO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, CONSISTENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, BEM COMO APRESENTAÇÃO DE DENÚNCIAS, DEFESAS, CONSULTAS E ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA E AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, INCLUSIVE O ACOMPANHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AOS ÓRGÃOS, SECRETARIAS, AUTARQUIAS E EMPRESAS PÚBLICAS DA UNIÃO E DO ESTADO DA BAHIA LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 988/2024			
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, inscrita no CNPJ Nº 13.796.016/0001-02		
CONTRATADO:	LIBERATO DE MATTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.350.250/0001-78		
VIGÊNCIA:	31/12/2024	VALOR TOTAL ESTIMADO:	R\$ 85.500,00
LOCAL/DATA:	Tapiramutá, Bahia, 08 de abril de 2024.		
ASSINAM:	ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS PREFEITO	LIBERATO DE MATTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EMPRESA	



Segunda-feira, abril 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016293
UF Ente Recebedor:	BA
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE TAPIRAMUTA
CNPJ Ente Recebedor:	13.796.016/0001-02
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 146.635,21
Masked Input	146,635.21

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Baldemi Maia Rocha
Cargo	Superintendente Municipal de Cultura
Telefone	(74) 98802-6276
E-mail	alenda5.0@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

1



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Consulta Pública no Município de Tapiramutá, convocou os artistas e produtores culturais das áreas de música, dança, artes plásticas, escritores e sociedade civil interessada no tema, a consulta aconteceu de forma presencial na Sala de Reuniões da Superintendência de Cultura no dia, 18/04/2024, às 19h30m. Na oportunidade foi apresentado o Projeto de Lei que criará o Sistema Municipal de Cultura. Infelizmente não houve participação do Conselho uma vez que o mesmo ainda não fora criado, no entanto, uma comissão de artistas e representantes do Governo Municipal se propuseram contribuir na fiscalização da execução e implementação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc. Os presentes deliberaram para que os recursos 2023/2024 fossem investidos nas categorias de Música, Dança, Festa Popular (São Pedro 2024) e no artesanato. Foi assinada lista de presença, bem como produzida uma Ata da Reunião que estão arquivadas na Superintendência de Cultura.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.instagram.com/p/C58GtSHu9Vx/?igsh=eTEzOHJva3gwc3V0>
<https://www.instagram.com/p/C5qVnGWuAn1/?igsh=MTZldWZrMGM1eWY1OA==>
<https://www.instagram.com/p/C5qVnGWuAn1/?igsh=MTZldWZrMGM1eWY1OA==>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital para Realização da Decoração Artística e pagamento de cachê para artistas, durante a Festa Popular de São Pedro 2024;	74.635,21	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Sim

2



Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Premiação na Categoria Música;	50.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	14	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Premiação na Categoria Dança: "Balet"	12.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio a Seleção de Projeto na Categoria Dança: "Quadrilhas Juninas"	10.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso



II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As atividades propõem realização de projetos, tais como espetáculos, festas populares, exposição de obras de arte, haverá a concessão de prêmios mediante seleções públicas, sempre priorizando o artista local, as minorias, objetivando fomentar a cultura dando acesso aos recursos da PNAB.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

- Política de Cota e Reserva de Vaga;
- Bonificação e ou Critérios Diferenciados de Pontuação;
- Editais Específicos e Categorias Específicos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	<input type="text" value="Não"/>
Possui Plano de Cultura?	<input type="text" value="Não"/>
Possui Fundo de Cultura?	<input type="text" value="Não"/>

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 1AIBUGDB